



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2020

Transfere o gozo do feriado do dia 28 de outubro de 2020 para o dia 30 de outubro de 2020 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos arts. 61, 62 da Lei Orgânica do Município c/c com o art. 169, do Regimento Interno desta Casa de Leis considera e decreta o seguinte:

Art. 1º- Fica transferido excepcionalmente, o gozo do feriado do dia 28 de outubro de 2020, alusivo ao Dia do Servidor Público, para o dia 30 de outubro de 2020 (sexta-feira).

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Palmital, aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte (26.10.2020).


JOSE JONIVAL LEAL
Vereador Presidente

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná